

EDITAL Nº 136/ProPPEI/2026

Torna público o Resultado do processo de seleção para o curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da UNIVALI, com área de concentração em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para o Curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para o 2º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 101 e 133/2026, conforme listagem que segue, organizada em ordem de alfabética:

CPF – CANDIDATO/A
1. FERNANDO GABRIEL TRENTIN

ARTIGO 2º Fica alterada a data para a realização das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, que ocorrerão exclusivamente de forma online, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

§ 1º A não conclusão do procedimento de matrícula no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, que será automaticamente realocada de acordo com a ordem de classificação da lista de suplentes.

§ 2º Os documentos e procedimentos necessários para a matrícula, bem como o link e o passo a passo de acesso ao sistema, serão disponibilizados exclusivamente via e-mail aos aprovados, cabendo ao candidato a responsabilidade pela verificação de sua caixa de mensagens, incluindo filtros de spam.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 101/2026, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 101/2026 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 101/2026, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 101/2026, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 5 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Jordan Passinato Sausen
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Computação Aplicada

Prof^a. Dra. Fatima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação